

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 278, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 97/2019,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 08/06/2022 a 05/09/2022 à servidora **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE JUNHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**